



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1643/2025**

Concede **03 dias** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Tanea Mara dos  
Santos Trindade**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **03 (tres)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Tanea Mara dos Santos Trindade, 18805, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(15%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **16/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 18 de junho de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLÁNDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC